

Rigor para respeitar código de obras

Tombada no dia 14 de março de 1990 como patrimônio da humanidade, Brasília não pode passar por mudanças arquitetônicas e urbanísticas desordenadas. As alterações são regidas pelo Código de Obras e Edificações, criado em 1967 e reformulado em 1991.

Apesar das regras claras, as irregularidades se multiplicam, causadas principalmente pelas invasões de áreas públicas. Somente em setores comerciais, o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) contabiliza 280 processos contra comerciantes.

O Iphan ainda não possui a quantificação de invasões em áreas residenciais, mas acredita que esse número é bem maior. Na W3 Sul e

Norte, por exemplo, inúmeras casas cercaram jardins e quintais em áreas públicas.

A demolição ou a adequação das obras ao código são as únicas saídas propostas pelo órgão, que acionou a Administração de Brasília para ajudar no mapeamento das irregularidades em setores residenciais. O Iphan não parece disposto a ceder nem para a Câmara Legislativa.

No dia 16 de abril, os deputados distritais aprovaram o projeto de lei nº 020/95, que permitiria a colocação de grades de ferro nas áreas verdes dos blocos residenciais do Cruzeiro, Taguatinga, Planaltina, Ceilândia, Guará e Samambaia.

“Não importa se esse projeto foi

aprovado ou não. Afinal, trata-se de uma lei distrital, que não pode ser maior que as leis federais, utilizadas pelo Iphan”, afirmou Marco Antônio Galvão, coordenador da Comissão Especial do órgão em Brasília. (PT)

SERVÍÇO

Mais informações no Iphan (226-4473) e Administração de Brasília (225-8323)